



MUNICÍPIO DA COVILHÃ (CÂMARA MUNICIPAL)

EDITAL *POSSE ADMINISTRATIVA*

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito no largo da Nossa Senhora dos Prazeres n.ºs 5 e 7, freguesia de Tortosendo, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras constantes do auto de vistoria efectuado aos 2009/3/31, do referido prédio, fica(m) por este meio notificado(s) que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2010/1/5, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 5 de Março do corrente ano, pelas 10h00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados pelo Município.

Nestes termos, e querendo estar(em) presente(s), deverá(ão) ser portador(es) da documentação respeitante ao prédio, nomeadamente, o registo predial e inscrição matricial.

Informo ainda, que caso não compareça(m) na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a sua(vossa) presença.”

O processo n.º 1591/08DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009, de 6/11



Fachada do edifício



□ Localização do edifício